



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.891/2022.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 936.781,14 (Novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.003.04.129.0004.1103	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		
44.90.51.80.00	ESTUDOS E PROJETOS	41607	200.000,00
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.006.25.752.0003.1102	PROGRAMA RECAPE ASFALTICO – PARANACIDADE 2022		
44.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	41604	323.357,74
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31786	200.000,00
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	213.423,40
TOTAL DO CREDITO			936.781,14

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação, anulação parcial ou total de Dotações Orçamentarias e Operação de Crédito, junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, nos termos da Lei específica nº 1.755/2019 e 1.760/2019, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, III e IV, da Lei 4.320/64.

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

PROGRAMA: RECAPE ASFALTICO – PARANACIDADE 2022			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 24.22.99.01.01.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A SER REPASSADO	31786	200.000,00
TOTAL DO EXCESSO			200.000,00

b) ANULAÇÃO:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
04.003.18.541.0004.2.015	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	23.423,40
05.003.15.451.0022.2.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	90.000,00
05.004.26.782.0032.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			213.423,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

c) OPERÇÃO DE CREDITO:

PROGRAMA: RECAPE ASFALTICO – PARANACIDADE 2022			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 21.19.99.01.01.00.00.00.00 E 21.19.99.01.02.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	<i>PLANO DIRETOR</i>	41607	200.000,00
	<i>RECAPE ASFALTICO</i>	41604	323.357,74
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			523.357,74

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.848/2021 (LDO) e 1.875/2021 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 de março de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal